



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 191 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 191/2024 – Pregão Eletrônico nº 155/2024. **\*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS\*** cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PERFURADOR, ROÇADEIRA E SOPRADOR, DESTINADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 07, de maio de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 14 (quatorze) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Encerrada a fase de lances, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) ABSOLUTA ELETROELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 32.040.364/0001-91); 2-) ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA ME (CNPJ: 66.643.107/0001-66); 3-) ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (CNPJ: 34.124.663/0001-30) E 4-) L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (CNPJ: 47.745.673/0001-34).** **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances e considerando que a arrematante anexou sua documentação relativa a habilitação na plataforma, em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos


*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

documentos inseridos, conforme Cláusula 8 do Edital. Encerradas as análises e tendo em vista que a documentação apresentada encontra-se regular, o(a) Conductor(a) solicitou o envio da proposta readequada, conforme Cláusula 6.24 do Edital. Sequencialmente, as arrematantes anexou suas propostas readequadas devidamente preenchida na Plataforma BLL, não havendo a necessidade de concessão de prazo e suspensão da sessão. Após as devidas análises e vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS E VENCEDORAS**, as empresas: **ABSOLUTA ELETROELETRÔNICOS LTDA, item nº 01; ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA ME, item nº 02; ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, item nº 03 E 4-) L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO, item nº 05.** Restou **FRACASSADO** o item nº 04. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, houve o registro de intenção de recurso pela participante **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI** nos seguintes termos “*Participante ganhador não tem CNAE para fornecer o item e nem para participar do OBJETO da licitação, nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e nem no CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS.*”. Desta forma, foi concedido prazo de 03 (três) dias úteis para envio de memoriais, e sequencialmente, 03 (três) dias úteis para contrarrazões. Em razão da concessão de prazo recursal, o processo permanecerá **SUSPENSO** até o julgamento dos memoriais de recurso. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Rafael Naches Panini  
Pregoeiro Oficial

  
Ariadne Antonio Gandolfi  
Equipe de Apoio

  
Tamara Fernanda Cordeiro de Barros  
Equipe de Apoio

  
Enio Nicolau Lisboa Garcia  
Equipe de Apoio